



b.o. de 09/12/2010

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO Nº 511 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

Autoria: Deputado Judson Cabral.

“CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO ZUMBI DOS PALMARES AO EMBAIXADOR DA REPÚBLICA DE CABO VERDE DANIEL ANTÔNIO PEREIRA”.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Concede a Medalha do Mérito ZUMBI DOS PALMARES ao **Embaixador da República de Cabo Verde DANIEL ANTÔNIO PEREIRA**, pelos relevantes serviços em prol da Preservação e Desenvolvimento da História e das Artes e Cultura do Estado de Alagoas.

Art.2º. A Medalha do Mérito será entregue em Sessão Especial marcada para tal fim em conjunto com a Câmara Municipal de Maceió.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação para todos os fins legais, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 1º de dezembro de 2010.


Deputado FERNANDO TOLEDO
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 1º de dezembro de 2010.


CARLOS PALMEIRA LOPES VILLANOVA
Diretor Geral